



CONTRATO Nº 06/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2023,
VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS
E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO
VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÁ DE MINAS**

A **Câmara Municipal de Pará de Minas**, e a Empresa **Autoposto Postinho Ltda**, qualificada no **CONTRATO Nº06/2023**, decorrente de processo licitatório nº01/2023 e ata de registro de preço nº 02/2023, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusula sétima de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo de alteração contratual, no presente momento, ratifica-se as demais cláusulas do contrato nº 06/2023, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 20 de março de 2023

CONTRATANTE _____

Marcos Lara

CONTRATADA _____

[Signature]

[Signature]
Evandro R. Silva
Procurador-Geral
OAB/MG 166.403